



EDITAL Nº 119/2022-PRORH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções e considerando:

- o Edital de Abertura nº 057/2020-PRORH, de 28/07/2020;
- o Edital de Resultado Final nº 091/2020-PRORH, de 11/09/2020;
- a solicitação de contratação de Professor Colaborador para provimento de vaga em curso de graduação da UENP, nos termos dos e-protocolos 19.261.942-4 e 19.298.166-2;
- a rescisão contratual de Marcio Seiji Suganuma, RG nº 153705950-PR;
- a desistência de Lilian da Rosa, RG: 608489128-SP, convocada pelo Edital nº 115/2022-PRORH, de 04/08/2022;
- o Edital de Desclassificação nº 118/2022-PRORH, de 08/08/2022;

RESOLVE:

1 - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Teste Seletivo para Professor Colaborador, para entregar **até as 17h00 – horário de Brasília (DF) – do dia 12/08/2022** para o aceite da vaga a documentação especificada no site: <https://uenp.edu.br/publicacoes-oficiais-uenp/link-docs-proreitorias/prorh/prorh-formularios-requerimentos/prorh-documentos-para-admissao-de-servidores> digitalizada no e-mail admissao-opedsoal@uenp.edu.br conforme segue:

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Área/subárea de conhecimento: CB2/Ciências Biológicas/Botânica (RT20)

Ins.	Nome	RG	Vaga
212	Edimar Faria Menezes Lopes	343740801-SP	Universal

CAMPUS DE JACAREZINHO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO

CURSO: HISTÓRIA

Área/subárea de conhecimento: HI21/História/ História do Brasil Independente (RT20)

Ins.	Nome	RG	Vaga
429	Pedro Ragusa	08537218-SP	Universal

2 - INFORMAR que a ausência de envio da documentação até a data estipulada acarretará a desclassificação do candidato.

3 - INFORMAR que a não apresentação do título exigido nos termos do edital resultará na desclassificação do candidato.

4 - INFORMAR que a documentação será analisada e atendidos os requisitos legais e do edital, o candidato será convocado para assinatura do contrato.



5 - INFORMAR que os documentos originais indicados no Item 1 deverão ser apresentados presencialmente no ato da assinatura do contrato para efeitos de autenticação, sob pena de desclassificação.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no Diário Oficial do Estado e no site: www.uenp.edu.br.

Jacarezinho-PR, 08 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Maria José Quina Galdino
Pró-reitora de Recursos Humanos